



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO
DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)**

PAUTA DA 6ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**06/11/2025
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Rodrigo Pacheco
Vice-Presidente: Senador Efraim Filho**



Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

6ª REUNIÃO 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 06/11/2025.

6ª REUNIÃO

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		9
2	REQUERIMENTO		11
3	REQUERIMENTO		13
4	REQUERIMENTO		15
5	REQUERIMENTO		17
6	REQUERIMENTO		19

7	REQUERIMENTO		21
8	REQUERIMENTO		23
9	REQUERIMENTO		25

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir temas relativos ao Direito das Obrigações e aos Contratos.	30

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB 3303-2252 / 2481	1 Eduardo Braga(MDB)(1)	AM 3303-6230
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB 3303-5934 / 5931	2 Sergio Moro(UNIÃO)(1)	PR 3303-6202
Soraya Thronicke(PODEMOS)(1)	MS 3303-1775	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)	PA 3303-6623
Rodrigo Pacheco(PSD)(1)	MG 3303-2794	4 Angelo Coronel(PSD)(1)	BA 3303-6103 / 6105
Otto Alencar(PSD)(1)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	5 Omar Aziz(PSD)(1)	AM 3303-6579 / 6581
Flávio Arns(PSB)(1)	PR 3303-6301	6 Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281
Marcos Rogério(PL)(1)	RO 3303-6148	7 Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	8 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Weverton(PDT)(1)	MA 3303-4161 / 1655	9 Augusta Brito(PT)(1)	CE 3303-5940
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES 3303-9054 / 6743	10 Randolfe Rodrigues(PT)(1)	AP 3303-6777 / 6568
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	11 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764

- (1) Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025).
- (2) Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA | ADJUNTOS:

HENRIQUE EVANGELISTA E KENY MARTINS

TELEFONE-SECRETARIA: 6133033490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 6133033490

E-MAIL: ctcivil@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 6 de novembro de 2025
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

6ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE
LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF) - CTCIVIL

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Retificação de nome de convidado. (04/11/2025 17:35)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO 9/2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Paulo R. Roque A. Khouri.

Autoria: Senador Carlos Portinho

ITEM 2

REQUERIMENTO 18/2025

Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Dr. Cristiano de Souza Zanetti; e 2. Dr. José Roberto Castro Neves.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

ITEM 3

REQUERIMENTO 21/2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

ITEM 4

REQUERIMENTO 25/2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": 1. Rinaldo Mouzalas, doutor em Direito pela UFPE e professor adjunto da UFPB.

Autoria: Senador Efraim Filho

ITEM 5

REQUERIMENTO 29/2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": 1. Pedro Zanette Alfonsin.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

ITEM 6

REQUERIMENTO 33/2025

Solicita a inclusão de representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) nas audiências públicas realizadas pela comissão.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

ITEM 7**REQUERIMENTO 34/2025**

Solicita a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) nas audiências públicas da Comissão sobre "Responsabilidade Civil", "Direito das Obrigações e Contratos"; e "Direito das Coisas e Direito Empresarial".

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

ITEM 8**REQUERIMENTO 41/2025**

Requer a participação de representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) em audiência pública sobre Direito das Obrigações e Contratos.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

ITEM 9**REQUERIMENTO 42/2025**

Requer a participação dos doutores Daniel Dias, Deborah Stockler Macintyre, João Pedro de Oliveira de Biazzi, Micaela Barros Barcelos Fernandes, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior e Rodrigo Moreira em audiência pública para tratar sobre Direito das Obrigações e Contratos

Autoria: Senador Carlos Portinho

2ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Discutir temas relativos ao Direito das Obrigações e aos Contratos.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Convidados:

José Fernando Simão

Professor

Videoconferência Confirmada

Carlos Eduardo Elias de Oliveira

Consultor Legislativo

*Videoconferência Confirmada***Cláudia Lima Marques**

Professora

*Videoconferência Confirmada***Angélica Carlini**

Professora

*Videoconferência Confirmada***Eroulths Cortiano Júnior**

Professor

*Presença Confirmada***Flávio Tartuce**

Professor

*Videoconferência Confirmada***Rosa Maria de Andrade Nery**

Professora

Videoconferência Confirmada

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025(CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir o **Dr. Paulo R. Roque A. Khouiri** na audiência pública destinada ao debate sobre o Direito das Obrigações e os Contratos, designada para o dia 11 de dezembro do corrente ano.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), para incluir os nomes do Dr. Cristiano de Souza Zanetti e do Dr. José Roberto Castro Neves na 6ª audiência pública destinada ao debate sobre o Direito das Obrigações e os Contratos, designada para o dia 10 de dezembro do corrente ano.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão em 01/10/2025, a fim de incluir convidado na audiência pública a ser realizada em 11/12/2025, que debaterá sobre o Direito das Obrigações e os Contratos.

Proponho para a audiência a presença de um representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, o aditamento do Plano de Trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a fim de incluir convidado na 6ª audiência pública, a ser realizada em 11/12/2025, nos debates sobre o Direito das Obrigações e Contratos. Proponho para a audiência a presença do Senhor RINALDO MOUZALAS, doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Professor adjunto da Universidade Federal da Paraíba.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**

1ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), para incluir o nome do Dr. Pedro Zanette Alfonsin na 6ª audiência pública destinada ao debate sobre o Direito das Obrigações e os Contratos, a ser realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2025.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), para incluir representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, em audiência pública destinada ao debate sobre a referida matéria.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), para incluir representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI, nas audiências públicas destinadas ao debate sobre Responsabilidade Civil, Obrigações, Contratos e Direito Empresarial.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil, para incluir, entre os convidados de audiência pública que trate sobre Obrigações e Contratos, representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem(CBAr).

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2025.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

9



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir os seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre o **Direito das Obrigações e os Contratos**.

- Dr. Daniel Dias;
- Dra. Deborah Stockler Macintyre;
- Dr. João Pedro de Oliveira de Biazzi;
- Dra. Micaela Barros Barcelos Fernandes;
- Dr. Rodolpho Barreto Sampaio Júnior; e
- Dr. Rodrigo Moreira.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), foi criada com o propósito de promover um debate técnico e plural sobre a atualização do Código Civil, ouvindo especialistas com reconhecida experiência acadêmica e profissional nas diversas áreas que compõem o Direito Privado.

Nesse contexto, a inclusão dos convidados indicados para a audiência pública **sobre o Direito das Obrigações e os Contratos** revela-se de fundamental importância, pois permitirá o aprofundamento das discussões acerca de temas centrais da Parte Especial do Código Civil, assegurando a participação de estudiosos e profissionais que, por sua trajetória e produção intelectual, contribuem significativamente para o desenvolvimento científico e prático do Direito Civil contemporâneo.

O **Dr. Daniel Dias**, Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP), com período de pesquisa na *Ludwig-Maximilians-Universität München* (Alemanha), financiado pelo *Deutscher Akademischer Austauschdienst* (DAAD). Realizou estágio pós-doutoral na *Harvard Law School* e foi aprovado como pesquisador visitante pela *Yale Law School*. É Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor e Coordenador do Mestrado Profissional em Direito dos Negócios e Arbitragem da FGV Direito Rio, é também advogado e parecerista. Foi pesquisador visitante do *Instituto Max-Planck de Direito Comparado e Internacional Privado*, em Hamburgo, Alemanha.

A **Dra. Deborah Stockler Macintyre**, Advogada com 22 anos de experiência profissional, é Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil desde 2003 (OAB/RJ nº 125.579). Atuou na equipe de Contencioso Estratégico do escritório Siqueira Castro Advogados entre 2003 e 2014, tendo fundado, em 2015, o escritório Stockler Macintyre Advogados. É Especialista em Direito Público e Tributário pela Universidade Cândido Mendes – *Instituto A Vez do Mestre* (2008) e possui ampla experiência nas áreas de Direito Civil, Eleitoral, Administrativo e Tributário, com atuação tanto na esfera contenciosa quanto consultiva.

O **Dr. João Pedro de Oliveira de Biazi**, Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em *Diritto Romano e Sistemi Giuridici Contemporanei* pela *Università degli Studi di Roma “Tor Vergata”*. Graduado

em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), com período de estudos na *King's College London*. Atuou como pesquisador visitante no *International Institute for the Unification of Private Law (UNIDROIT)*, em Roma. É Professor de Direito Civil, autor de textos jurídicos e atua como advogado e parecerista.

A **Dra. Micaela Barros Barcelos Fernandes**, Doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Mestre em Direito da Empresa e Atividades Econômicas e em Direito Internacional e da Integração Econômica pela mesma instituição. Pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ) e Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É advogada, professora e parecerista, integrante do Corpo de Árbitros da Câmara de Mediação e Arbitragem da FGV. Membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Family Office e da Comissão de Direito da Concorrência da OAB/RJ, bem como membro fundadora da associação As Civilistas. É associada ao Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil (IBERC) e ao Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil). Professora convidada em cursos de pós-graduação de instituições como PUC-Rio, CEPED-UERJ, USP-Ribeirão Preto, EBRADI e PUC-RS, é sócia do escritório Paiva & Leoni Advogados Associados.

O **Dr. Rodolpho Barreto Sampaio Júnior**, Procurador do Estado de Minas Gerais, Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e advogado com mais de duas décadas de experiência na advocacia consultiva e contenciosa empresarial, com ênfase em contratos, responsabilidade civil e governança corporativa. Foi Presidente da Comissão de Direito Civil da OAB/MG e Diretor do Departamento de Direito Civil do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG). Integra o Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos da Associação Comercial de Minas Gerais e o Conselho de Relações de Trabalho da Fecomércio-MG. É autor de obras e artigos jurídicos, entre os quais se destaca “*Da liberdade ao controle: os riscos do novo Direito Civil Brasileiro*”.

O **Dr. Rodrigo Moreira**, Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pesquisador-visitante do Instituto Max-Planck de Direito Internacional e Comparado. É Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e do Instituto Presbiteriano Mackenzie. Autor de livros e artigos jurídicos, é membro do Instituto de Direito Privado e da Comissão de Arbitragem da OAB/RJ. Advogado e sócio do escritório LDCM Advogados.

A presença de tais especialistas contribuirá decisivamente para a construção de um debate técnico, equilibrado e plural, em consonância com o espírito democrático e científico que orienta os trabalhos da Comissão Temporária.

Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)